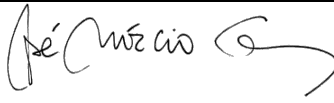




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000111/2026

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 17/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º.** Fica designada de Utilidade Pública Municipal a associação privada "PROJETO BERIMBAU INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL", com sede no Município de Juiz de Fora.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de março de 2026.



Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT

